



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
ESTADO DA PARAÍBA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2021 PARA A PROVA PRÁTICA DE ACORDO COM O
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – PMCD/PB**

A prefeitura do município de CACIMBA DE DENTRO, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova prática para os cargos de **MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA D e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo edital.

I – DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática será realizada **no dia 19 de setembro de 2021**. Os candidatos convocados aos cargos de **MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CNH D e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** deverão comparecer no endereço abaixo **até no máximo 07h30min**.

**EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA
R. JOSÉ AMÉRICO, S/N – CONJUNTO LUCIA BRAGA
Cacimba de Dentro – PB – 58230-000**

- 1.1. Os candidatos deverão permanecer no endereço acima até o momento em que forem encaminhado para o campo de prova, sendo o deslocamento entre os locais de responsabilidade da CPCCon.
2. **Os portões serão abertos no turno da manhã às 07h00min e serão fechados às 7h30min.**
3. A prova prática será realizada no período da MANHÃ, no horário das **08h00min podendo se estender até o turno da TARDE, no tempo em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.**
 - 3.1. Será de responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.
4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
5. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos

obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso Público.

6. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**, observando o prazo de validade do Concurso Público.
7. Os candidatos inscritos como Pessoas com Necessidades Especiais e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 12, do Capítulo IV, do edital 008/2020.
 - 7.1. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades para candidatos às vagas de **MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CNH D e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.
8. O Candidato à vaga de **MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CNH D e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Documento oficial com foto.
9. A CPCon, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a identificação digital.
10. A Prova Prática de **MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CNH D e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, em que o ponto de corte será de 250 pontos por veículo, se utilizados dois veículos; caso seja utilizado apenas um (01) veículo o ponto de corte será de 500 pontos.
 - 10.1. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de **MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CNH D e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** serão considerados a identificação geral do veículo, os itens de segurança obrigatórios, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, a operação e a segurança dos veículos.
 - 10.2. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.
11. As Provas Práticas terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.
12. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
13. O candidato que não comparecer ao local de prova munido da Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade, conforme previsto no item 4 do

Capítulo IX do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2021 – PMCD/PB, será excluído do Concurso, haja vista constituir-se infração de trânsito o ato de entregar a direção de veículo automotor a pessoa que não possui habilitação (art. 163 c/c art. 162, I do CTB), com CNH cassada ou com suspensão do direito de dirigir (art. 163 c/c art. 162, II, do CTB) com CNH de categoria diferente da do veículo que esteja dirigindo (art. 163 c/c art. 162, III do CTB) ou com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias (art. 163 c/c art. 162, V do CTB).

13.1. De acordo com o art. 1º, IV, da resolução 833, de 8 de abril de 2021, do CONTRAN, ficam interrompidos, por tempo indeterminado, o previsto no inciso V do art. 162 do CTB, para Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade vencida desde 01 de março de 2020.

14. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
15. A quantidade de veículos a serem utilizados na prova prática será de prerrogativa da **CPCon** (um ou dois), podendo ser utilizados Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Caçambas, motos, Vans e carros de 04 (quatro) a 07 (sete) passageiros; Motoniveladora, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, ambulâncias, Tratores; de acordo com o cargo exigido.
16. O candidato que se recusar a realizar a prova prática nos dois veículos, (caso seja utilizado dois veículos e/ou máquinas), será automaticamente eliminado.
17. O candidato deverá atingir o ponto de corte de todos os veículos ou máquinas utilizados, caso contrário será eliminado.
18. A classificação final será dada pela soma aritmética da prova objetiva e a prova prática.
19. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória.
20. Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias “A” “B”, “C”, “D” e “E”:
I – Faltas Eliminatórias:
 - desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
 - avançar sobre o meio-fio;
 - não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;
 - avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
 - transitar em contramão de direção;
 - não completar a realização de todas as etapas do exame;
 - avançar a via preferencial;
 - provocar acidente durante a realização do exame;

- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

21. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados. Nesse caso o candidato poderá levar lanche para se alimentar, caso a realização dos testes se prolongue.

22. Medidas de caráter geral para a aplicação da prova prática devido ao quadro de Pandemia do Novo Coronavírus se encontra no **ANEXO I**.

II – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Class. 1º fase	Inscrição	Candidato	Cargo
1	36.3.7.8.1.4	IRINEU FRANCISCO DE SOUSA NETO	MOTORISTA CATEGORIA AB
2	36.3.4.15.1.4	CAIO KADNER RIBEIRO DA SILVA.	MOTORISTA CATEGORIA AB
3	36.4.1.23.1.4	LUAN LOURENCO MARTINS	MOTORISTA CATEGORIA AB
4	36.4.1.12.1.4	JOSEHILTON DE SOUZA ALBUQUERQUE	MOTORISTA CATEGORIA AB
5	36.3.8.1.1.4	JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA AB
6	36.4.1.54.1.4	RAFAEL BATISTA DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA AB
7	36.4.1.38.1.4	MARCOS TOME DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA AB
8	36.3.5.2.1.4	DANIELSON JOVENCIO DE SOUZA	MOTORISTA CATEGORIA AB
9	36.4.1.35.1.4	MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA AB
10	36.3.4.3.1.4	ANDEILSON RAMOS DE LIMA	MOTORISTA CATEGORIA AB
11	36.4.1.28.1.4	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA DIAS	MOTORISTA CATEGORIA AB
12	36.4.1.59.1.4	ROMÁRIO ROBERTO XAVIER DE ARAUJO	MOTORISTA CATEGORIA AB
13	36.3.8.2.1.4	JOÃO VICENTE DE SOUSA JUNIOR	MOTORISTA CATEGORIA AB
14	36.4.1.62.1.4	SABRINA LEONARDA FIDELES CHAVES	MOTORISTA CATEGORIA AB
15	36.3.5.6.1.4	EDER SOARES SOUZA	MOTORISTA CATEGORIA AB
16	36.3.7.4.1.4	IGOR CÉSAR LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA AB
17	36.4.1.58.1.4	RICHELLISON RODRIGO MACEDO SILVA	MOTORISTA CATEGORIA AB

Class. 1º fase	Inscrição	Candidato	Cargo
1	36.11.2.24.1.4	FELIPE GOMES PINHEIRO	MOTORISTA - CATEGORIA D
2	36.11.7.3.1.4	NIVAILSON ASSIS OLIVEIRA	MOTORISTA - CATEGORIA D

3	36.11.2.40.1.4	GILSON BRITO GOMES	MOTORISTA - CATEGORIA D
4	36.11.2.10.1.4	EILSON MIGUEL DOS SANTOS	MOTORISTA - CATEGORIA D
5	36.11.5.7.1.4	JOSÉ MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA - CATEGORIA D
6	36.11.7.8.1.4	PEDRO DE ARAÚJO ALVES JUNIOR	MOTORISTA - CATEGORIA D
7	36.11.6.13.1.4	MARCELO DA SILVA CABRAL	MOTORISTA - CATEGORIA D
8	36.11.6.5.1.4	LAÉCIO CAZÉ DE SOUZA	MOTORISTA - CATEGORIA D
9	36.11.5.13.1.4	JOSENILSON OLIVEIRA MELO	MOTORISTA - CATEGORIA D
10	36.11.6.3.1.4	JUNIO CRUZ GALDINO	MOTORISTA - CATEGORIA D
11	36.10.5.16.1.4	ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D
12	36.11.4.10.1.4	JOSÉ ALMIR CARDOSO BATISTA	MOTORISTA - CATEGORIA D
13	36.11.2.13.1.4	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D
14	36.11.8.2.1.4	SÉRGIO HENRIQUE TAVARES	MOTORISTA - CATEGORIA D
15	36.11.6.14.1.4	MARCELO MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA - CATEGORIA D

Class. 1º fase	Inscrição	Candidato	Cargo
1	36.11.8.16.1.4	JOSE EDSON MORAIS DA CRUZ	OPERADOR DE MÁQUINAS
2	36.11.8.18.1.4	LEIDSON BEZERRA DE ARAÚJO	OPERADOR DE MÁQUINAS
3	36.12.1.2.1.4	MANOEL MESSIAS BENTO ALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS

Cacimba de Dentro(PB), em 08 de setembro de 2021.

Janayna de Lourdes Gomes da Fonseca
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

1- O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas usando MÁSCARA.

1.1 Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que:

- portar recipiente de álcool em gel que não seja transparente;
- não permitir a verificação de sua temperatura corporal.

1.2 O Candidato poderá utilizar álcool em gel durante a realização da prova e poderá fazer a troca da sua máscara, caso julgue necessário, enquanto espera sua vez de realizar a prova prática.

- 2- Considerando a nova realidade de prevenção e enfrentamento a Covid-19, buscando garantir a maior segurança possível à saúde dos candidatos e colaboradores, a CPCon anuncia as seguintes ações:
- 3- Testagem da temperatura de todos os candidatos e colaboradores ao ingressarem nos locais de aplicação de provas; carros e máquinas utilizadas na prova prática
- 4- Exigência do uso de máscaras na entrada e até o momento de realizar a prova prática e após o término da prova até a saída dos locais de prova; sob pena de eliminação
- 5- Distanciamento de pelo menos 1,5m entre os candidatos nas respectivas salas de espera;
- 6- Disponibilização de álcool gel para higienização das mãos na entrada e saída, nas salas e banheiros.
- 7- Higienização prévia dos locais de aplicação de provas e carros e máquinas utilizadas na prova prática de acordo com os protocolos de proteção à Covid-19.
- 8- Permitir ao candidato levar álcool gel ao local de prova, desde que em embalagem transparente;
- 9- A CPCon solicita aos interessados que sempre acompanhem os comunicados na página oficial da CPCon.